



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI
GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD

ALANDELANE LUIZA CORREIA
AMANDA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO

**A DIFICULDADE DE ACESSO DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NA CIDADE E
RESIDEM NO CAMPO**

PAPAGAIOS – MG

2023

ALANDELANE LUIZA CORREIA
AMANDA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO

**A DIFICULDADE DE ACESSO DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NA CIDADE E
RESIDEM NO CAMPO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do Diploma
de Graduação em Licenciatura em
Pedagogia, à Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Amanda
Aparecida Marcatti

PAPAGAIOS – MG

2023

**ALANDELANE LUIZA CORREIA
AMANDA APARECIDA RIBEIRO**

**A DIFICULDADE DE ACESSO DOS ALUNOS QUE ESTUDAM NA CIDADE E
RESIDEM NO CAMPO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Amanda Aparecida Marcatti

Prof. Camila Zucon Ramos de Siqueira

Prof. Paulo Felipe Lopes de Carvalho

Papagaios – MG, julho de 2023

AGRADECIMENTOS

Às professoras do curso de Pedagogia e em especial Simone, Adriana que nos acompanharam nesta jornada árdua e difícil sempre orientando e nos incentivando, e todos os demais professores que tivemos a honra de trabalhar juntos durante esses oito anos, sempre nos estimulando e mostrando que poderíamos ir além do que nós mesmas imaginávamos.

À orientadora Amanda Ap. Marcatti pelo seu tempo, paciência, dedicação e palavras de incentivo, obrigada por acreditar em nós.

Aos amigos e colegas: A minha colega da faculdade Amanda Ribeiro que aceitou fazer o TCC comigo, as amigas e colegas da Semed em especial a minha supervisora Dorotéia A. Rodrigues, com quem adquiri muita aprendizagem e conhecimento, e a Secretária de Educação Rislaine de Faria Cansado, que me deu a oportunidade a honra de estagiar, a todas vocês minha eterna gratidão carinho e respeito à minha filha Darla Luiza Correia Rocha que sempre me incentivou e auxiliou.

Eu Alandelane dedico esse artigo a memória da minha mãe Alaíde Luiza Correia que tinha o sonho de me ver graduada, a você minha saudosa mãe toda a minha perseverança e gratidão, seu sonho foi realizado.

Eu Amanda gostaria de dedicar este artigo a minha família, meus filhos Lorenzo e Sofia que são minha razão inspiração de vida. Ao meu esposo Jonathan pela compreensão nas horas ausentes, por ficar com as crianças para que eu pudesse estudar, por trabalhar dobrado às vezes, enfim pelo companheirismo. E por fim dedicar a mim mesma, que mesmo sobrecarregada e com vários motivos para desistir respirei fundo e disse você consegue, me sinto muito orgulhosa de cada decisão de prosseguir que tomei, pois estou realizando um dos maiores e mais íntimos sonhos da minha vida.

A DIFICULDADE DE ACESSO DO ALUNOS QUE RESIDEM NO CAMPO E ESTUDAM NA CIDADE

RESUMO

Os estudantes da zona rural enfrentam muitos obstáculos para ter acesso à educação, como longos trajetos, más condições das estradas, sol, chuva, falta de monitores entre outras dificuldades. Por isso, está pesquisa se faz relevante, uma vez que essa é uma realidade vivida por muitos estudantes da zona rural. O transporte escolar é um direito garantido por lei, que busca promover a equidade no direito a educação. O objetivo desta pesquisa é discutir as principais dificuldades encontradas para todos que necessitam do transporte escolar e porque essas falhas acontecem, abordando como as condições do uso do transporte escolar pode afetar na qualidade de vida dos alunos da zona rural e no seu aprendizado. Esta pesquisa tem caráter qualitativo e buscou coletar informações relevantes sobre o transporte escolar brasileiro, através da revisão de literatura, para o levantamento bibliográfico artigos encontrados no Scielo, Periódicos da Capes, Plataforma Sucupira, Google Acadêmico. Para localização de obras foram utilizadas as seguintes palavras-chave: transporte escolar; transporte na zona rural; dificuldades de acesso. Verificou-se que apesar de já existir muitos programas e incentivo ao transporte escolar o mesmo ainda precisa de muitas modificações e um olhar mais criterioso quanto a necessidade particular de cada região, pois apesar de utilizarem muitas vezes o mesmo transporte pode ocorrer demandas diferentes a cada comunidade. A partir daí pode-se concluir que sim muito foi estudado e um levantamento feito sobre o assunto, mas ainda há muito a se compreender e ser levantado, em especial, em nossa região e o que se pretende com uma futura pesquisa de campo.

Palavras Chave: transporte escolar; zona rural; políticas públicas.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------|--|
| 1ºMP | Primeiro Momento Pedagógico |
| 2ºMP | Segundo Momento Pedagógico |
| 3MP | Três Momentos Pedagógicos |
| 3ºMP | Terceiro Momento Pedagógico |
| ATD | Análise Textual Discursiva |
| BBC | <i>The British Broadcasting Corporation</i> |
| CD-ROM | <i>Compact Disc Read-Only Memory</i> |
| CEP | Comitê de Ética e Pesquisa |
| PNATE | Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| RESUMO | 5 |
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 1. METODOLOGIA | 8 |
| 2 REVISÃO DA LITERATURA | 9 |
| 2.1 Transporte Escolar e a zona rural: garantia do direito à educação..... | 9 |
| 2.2 O Transporte Escolar na legislação vigente..... | 11 |
| 2.3 As políticas públicas de promoção ao Transporte Escolar | 14 |
| 2.4 Dificuldades enfrentadas pelos alunos da zona rural no transporte escolar | 16 |
| 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 18 |
| REFERÊNCIAS..... | 19 |

INTRODUÇÃO

Em um país de dimensão continental como o Brasil, garantir o acesso à educação passa pela execução de diferentes políticas públicas, sendo o transporte escolar uma política fundamental para a garantia do direito a educação, principalmente dos estudantes que residem na área rural e não possuem escolas próximas as suas comunidades. Assim, com um território amplo e diverso em suas características geográficas, não basta disponibilizar o meio de transporte para a locomoção dos estudantes, é preciso que esta política pública esteja adaptada às necessidades e peculiaridades de cada região.

Em uma pesquisa realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no ano de 2020, concluiu que existem dois principais modais de transporte responsáveis por garantir o acesso à educação no País: rodoviário e hidroviário e que ambos modais ainda necessitam de muitas melhorias para conseguir efetivar o acesso à educação dos alunos do campo (BRASIL, 2020).

As dificuldades de acesso ao transporte escolar variam e quase sempre se agravam no decorrer do ano letivo, fatores externos como estações do ano, período de chuvoso, condições estruturais das rodovias, falta de manutenção, tempo de descolamento entre outros fatores, interferem direta e indiretamente na rotina escolar dos alunos, na frequência, causando defasagem no processo de aprendizagem e evasão escolar.

Desse modo, buscamos compreender as dificuldades e limitações encontradas pelos alunos da zona rural que utilizam o transporte escolar até as escolas urbanas, além de adquirir um conhecimento mais detalhado sobre quais são as políticas existentes e como elas realmente funcionam na realidade da comunidade rural, as adversidades encontradas tanto pelas famílias quanto pelas escolas, e como ela pode influenciar ou não na qualidade de vida e aprendizado dessas crianças. Portanto, tendo em vista a relevância social do transporte escolar para a garantia do direito à educação. O presente trabalho tem a intenção de investigar as dificuldades de acesso dos estudantes da zona rural às escolas na zona urbana, a pesquisa foi realizada através da revisão de literatura.

Durante as experiências dos estágios realizados na Secretária Municipal de Educação (SEMED) do Município de Papagaios (MG) e na Escola Municipal de Educação Infantil José Duarte Marinho em 2022, observamos que o transporte

escolar é muito importante, na locomoção dos alunos da zona rural a escolas na zona urbana, dando auxílio e garantindo a esses estudantes o direito à escolarização.

É importante destacar que no decorrer do curso tivemos a oportunidade de realizar diversos trabalhos acadêmicos juntos, onde houve um grande entrosamento e troca de experiências, foi a partir daí que percebemos ter em comum a mesma curiosidade sobre o transporte escolar, sendo assim, quando a faculdade permitiu a pesquisa em dupla, já tivemos a convicção que essa parceria poderia dar certo. Relacionando essas experiências diárias durante os estágios cursados na pedagogia, obtivemos a oportunidade de observar a importância do transporte escolar e como essa política pública influencia na aprendizagem direta e/ou indireta dos alunos.

1. METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de abordagem qualitativa e tem como tema as dificuldades de acesso à educação enfrentadas pelos alunos da zona rural que utilizam o transporte escolar.

A pesquisa de abordagem qualitativa tem o intuito de coletar dados e descrever com riqueza de informações o transporte escolar rural e as dificuldades vivenciadas pelos estudantes, tendo como pressuposto da revisão de literatura a análise dos artigos científicos que dialogam com os objetivos dessa pesquisa e leis sobre o transporte escolar,

A revisão de literatura utiliza fontes constituídas por material já elaborado e que já contém um tratamento científico dos dados coletados. Nesta pesquisa utilizamos para o levantamento bibliográfico artigos encontrados no Scielo, Periódicos da Capes, Plataforma Sucupira, Google Acadêmico. Para localização de obras foram utilizadas as seguintes palavras-chave: transporte escolar; transporte na zona rural; dificuldades de acesso.

Ao todo foram utilizados 4 artigos para a revisão de literatura, os artigos selecionados foram produzidos entre o período de 2008 a 2020. Dentre os artigos analisados destacamos as contribuições dos estudos produzidos por CARVALHO; LEITE; NACIMENTO (2016); LORD (2008); GESTUS (2020); FNDE/CEFTRU (2008) e a Cartilha do Transporte escolar (2008).

A discussão sobre as dificuldades de acesso dos alunos da zona rural que utilizam o transporte escolar foi organizada em 4 tópicos: 2.1. Transporte Escolar e a zona rural: garantia do direito à educação; 2.2. O Transporte Escolar na legislação vigente; 2.3. As políticas públicas de promoção do Transporte Escolar; 2.4. Dificuldades enfrentadas pelos alunos da zona rural no transporte escolar.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Transporte Escolar e a zona rural: garantia do direito à educação

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece, no artigo 227º, que toda criança e adolescente tem direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1998). Já o art. 6º da Constituição diz que a educação constitui direito social a ser garantido a todas as crianças e adolescentes, residentes em áreas urbanas ou rurais, de forma a permitir-lhes iguais condições e oportunidades no exercício de seu papel como cidadãos (BRASIL, 1998).

Desse modo, o transporte escolar é um serviço de locomoção oferecido pelos estados ou municípios que pode ocorrer através de ônibus, bicicleta, barco entre outros meios de locomoção dependendo da área em que se encontra os estudantes. Esta política pública surgiu para cumprir a demanda de acesso à educação principalmente dos alunos residentes na zona rural que precisavam chegar até as escolas, com o intuito de facilitar o acesso a escola, para garantir a educação de todos, uma vez que ela passa a ser obrigatória a partir dos quatro anos de idade.

O transporte escolar é definido como o deslocamento dos alunos da rede pública de educação, que residem em áreas rurais, ocorrendo a partir de suas residências ou um ponto de embarque, possibilitando o acesso às unidades de ensino por veículos escolares (FNDE/CEFTRU, 2008^a S/PÁGINA).

Os beneficiários do transporte escolar são alunos regularmente matriculados na rede pública de educação, com faixa etária de 04 a 12 anos e representa uma importante ação na garantia do direito a educação. Porém, este é um tema pouco investigado e valorizado no dia-a-dia escolar, mas que precisa ser muito bem explorado, pois, os alunos encontram dificuldades de acesso ao transporte público e o mesmo as vezes não é fornecido com eficácia, podendo causar a evasão escolar. Muitas comunidades rurais não possuem escolas em seus territórios, fazendo com que muitas crianças e jovens tenham que se deslocar diariamente até as cidades para estudar. Entretanto, muitas famílias que residem na zona rural não possuem recursos econômicos e disponibilidade de levar as crianças todos os dias

até a escola por conta própria, sendo o transporte escolar uma política fundamental para o acesso à educação.

É importante compreender que o objetivo do transporte escolar é a realização do deslocamento dos alunos no trajeto casa-escola-casa para facilitar o acesso e a permanência destes nas escolas, melhorando as condições da oferta do ensino público (FNDE/CEFTRU, 2008ª S/ PÁGINA).

Sendo assim, é de extrema importância que esse serviço seja executado para garantir o acesso e permanência do estudante à escola já que uma parte significativa da população brasileira 15,28% residem na zona rural. Historicamente no Brasil as comunidades rurais não tiveram atenção das políticas públicas necessárias para a garantia dos direitos sociais, mesmo tendo os trabalhadores contribuído para a construção do país. Na educação o foco e objetivo do esteve historicamente voltado para a educação das classes médias e das elites, a população rural estava em estado de abandono. Desse modo, entre 1930 a 1970 muitos trabalhadores rurais migraram para as áreas urbanas em busca de melhores condições de vida.

Neste contexto, para conter a migração rural e adequar a formação dos trabalhadores do campo as mudanças econômicas do país, foram criadas as escolas rurais. Seu propósito de ensinar a ler, escrever, contar, além de imprimir valores nesses sujeitos. Muitas dessas escolas no meio rural, utilizavam como método de ensino o agrupamento em uma mesma classe alunos de diferentes series, essas escolas foram chamadas “Escolas Isoladas” ou multisseriadas. Tal processo foi arruinado devido grande demanda de alunos, falta de estrutura física, como salas adequadas, materiais didáticos, escolas precárias e mal conservadas.

Outro fator, a escassez de profissionais habilitados. Os professores eram mal remunerados, além da falta do apoio pedagógico e da gestão devido as longas distâncias, apoio da secretaria. Essa situação levou ao fracasso das escolas isoladas, que levaram a procura das escolas na zona urbana, levando ao processo de nucleação. Com o processo de nucleação, a necessidade de veículos que levasse e buscasse os alunos surgiu, pois muitas vezes o pais não tinham meios de transportes próprios ou do contrário não poderiam deixar sua rotina diária para trazer e buscar seus filhos na cidade, gerando prejuízos nas atividades agrícolas e conseqüentemente na renda familiar, tornado assim a frequência desses alunos irregular ou promovendo a evasão.

Dessa maneira, o transporte escolar consiste em uma política educacional fundamental para o acesso de muitos estudantes de escola pública ao ambiente escolar, ele vem ganhando espaço nos temas educacionais em estudos e pesquisas de âmbito nacional e regional (GONÇALVES; WANZINACK, 2020)

O Transporte Escolar é, portanto, uma política pública de relevância social, pois pode prevenir futuros problemas sociais como a evasão escolar e pode melhorar as condições de vida dos trabalhadores do campo. Quando o aluno da zona rural tem a oportunidade de frequentar a escola, seu acesso de ida e vinda sua família perspectivamente se manterá na comunidade rural, com sua fonte de renda, no mesmo pressuposto os alunos que obtiverem uma aprendizagem poderão contribuir com conhecimentos pra auxiliar suas famílias a melhorar suas fontes de renda e obter oportunidades de investimentos, qualificação e lugar no mercado de trabalho (GONÇALVES; WANZINACK, 2020)

2.2 O Transporte Escolar na legislação vigente

A acessibilidade à escola variava de acordo com aspectos históricos, econômicos, sociais e geográficos, dificultando ou facilitando o deslocamento dos estudantes para as escolas. Assim, o transporte escolar pode suprir as demandas dos estudantes rurais de acessibilidade a educação, amenizando a segregação sofrida, bem como a falta de interação das crianças rurais com as crianças da zona urbana. Entretanto, muitos fatores que influenciam na promoção do transporte escolar como qualidade das estradas, chuvas, distância percorrida pelas crianças, podem influenciar o acesso dos estudantes da zona rural a escola, como apontam os estudos.

Os estudantes brasileiros, em especial os que residem em zonas rurais, enfrentam uma série de dificuldades para terem acesso à educação e se manterem nas escolas. As longas distâncias de caminhada, ou os longos trajetos dentro do serviço de transporte coletivo, trazem para as crianças desafios diários que por vezes as impedem de dar continuidade ao seu processo de aprendizagem. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso ou até mesmo para assegurar a permanência desse aluno na escola (Carvalho; Leite; Nascimento, 2018, p. 02).

Desse modo, o transporte escolar é uma garantia constitucional para assegurar o direito à educação. Vejamos o texto legal da Constituição Federal Brasileira de 1988, que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. (BRASIL, 1988). Em seu Artigo 208 declara o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de:

Atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988).

É também na constituição Federal de 1988 que podemos ver que a educação é um direito de todos e um dever assegurado pelo Estado e pela família. Em alguns artigos podemos encontrar todos esses direitos assegurados com o intuito de gerar um cidadão em pleno desenvolvimento. Como deveres do estado podemos citar a obrigatoriedade a partir dos quatro anos; um ensino laico e gratuito; ensino noturno regular e programas para a alimentação; saúde e transporte, entre outros.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988).

É possível também encontrar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996, com acréscimo da Lei nº 10.709 de 2003, o direito do aluno no uso do transporte escolar como garantia ao direito à educação. No Artigo 10º da LDB o transporte escolar torna-se obrigação de Estados e Municípios, como se pode verificar:

A Lei nº 10.709 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos Estados e Municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino (LDB 96/97)

Segundo a legislação o município deve fornecer o transporte escolar em todas as comunidades rurais, contribuindo na promoção da garantia à educação. Importante esclarecer que é de inteira responsabilidade do município transportar os alunos matriculados em sua rede de ensino. Sendo assim, o município não tem qualquer obrigação de transportar alunos da rede estadual ou federal que não o impede de criar parcerias para facilitar a locomoção de todos os alunos de sua região.

O Estado é responsável legal em garantir transporte para os demais alunos matriculados na rede estadual, salvo quando a cooperação com o município for acordada. Quando isso acontece é destinado um valor ao município como ajuda de custo por esse aluno transportado, esta manobra é regulamentada pela lei 21.777 de 2015, em seu art. 1º. Dessa maneira, a secretaria de Estado de Educação, tem o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural e em contrapartida o estado repassa o valor destinado aos municípios.

Os recursos utilizados para a execução da política de transporte escolar na rede municipal são: Recursos federais descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), Programa apoio ao transporte (PNATE). E o programa Caminho da Escola, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Esses recursos são essenciais para execução do transporte podendo ser próprio ou terceirizado os serviços prestados. (GONÇALVES; WANZINACK, 2023)

Os Estudos para a execução desse serviço levam em consideração custo aluno/a por quilometro o qual é calculado pelo Sistema de Gestão do Transporte Escolar-SIGET através dos dados preenchidos pelos municípios, relativos a anos anteriores, recursos que são divididos em dez parcelas referente aos meses de fevereiro e novembro. Com bases nesses dados há um comitê de fiscalização que leva em consideração também a manutenção dos veículos e suas condições de tráfego, para prever possíveis defeitos, que podem levar a vida dos alunos e motorista em risco (GONÇALVES; WANZINACK, 2023)

É notório que o transporte escolar para alunos de família com baixa renda é a única maneira que esses têm para frequentar as unidades escolares, ao contrário, se não existisse era prerrogativa, seus familiares teriam que se mudar para regiões periféricas dos centros urbanos se deparando com outros tipos de problemas, como a falta de moradia, saneamento básico,

desemprego, o que elencaria mais problemas sociais como a pobreza extrema e a violência (EGAMI et al., 2015, p. 4).

O estado de Minas Gerais ainda conta com o Programa Estadual de Transporte Escolar. Neste programa o valor repassado do governo do estadual para os municípios é contabilizado por quilometragem percorrida e não apenas por números de alunos, este novo modelo de programa foi implementado em 2022 e também deve um reajuste de 26,86% e foram investidos cerca de 500 milhões no programa, incluindo adicional dos alunos do primeiro ano do ensino médio, que passaram a ter o sexto horário, representando um marco para a melhoria no dia-a-dia do alunos rurais¹.

2.3 As políticas públicas de promoção ao Transporte Escolar

Para compreender a necessidade de cada região brasileira e aplicar a melhor política pública de transporte escolar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em parceria com instituições de Ensino Superior, sendo elas a Universidade de Brasília, e a Universidade Federal do Tocantins. Desenvolveram estudos específicos para o transporte escolar rural. Assim, uma série de estudos e produtos foi gerada ao longo desses anos:

Nos anos de 2005 e 2006 foi realizada uma pesquisa para a caracterização do Transporte Escolar Rural - TER, na qual foram visitados 17 municípios das cinco regiões do país, além de uma pesquisa na internet que contou com a participação de 2277 municípios, que correspondem a 41% dos municípios Brasileiros. Nessa pesquisa foram levantados dados que permitiram caracterizar e melhor entender o estado do Transporte Escola Rural no Brasil. Em 2007, em função dos resultados obtidos com a caracterização, foram desenvolvidas metodologias para a caracterização da demanda, e para o repasse do recurso do governo federal dentro do Programa Nacional de Auxílio ao Transporte Escolar – PNATE, além de estudo dos grupos minoritários. Dentre os grupos minoritários foram visitadas comunidades indígenas, ribeirinhos, assentamentos rurais e comunidades quilombolas (comunidades remanescentes de escravos ou suas gerações atuais). Em 2008 foi desenvolvido o diagnóstico do TER, além de uma série de manuais e metodologias. Assim, foram desenvolvidos manuais de planejamento e regulação do TER, para auxiliar os municípios na gestão do serviço, e a metodologia para a estimativa do custo do transporte escolar, até então inexistente, nesse ano surge o primeiro modelo do Ônibus Rural (CARVALHO; LEITE; NACIMENTO, 2016, p10.)

¹Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/governo-de-minas-anuncia-novo-modelo-para-o-programa-de-transporte-escolar-e-aumenta-em-60-valor-do-repasse-as-prefeituras/>.
Acessado:25/06/23.

E para o acesso e melhor funcionamento desta política foram criados alguns programas sendo os principais: Programa nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e Programa Caminho da Escola.

O Programa nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), foi criado em 2004 com a lei 10.880 de 2004, refere-se a um programa nacional de transferência automática de recursos financeiros para eventuais despesas com os veículos do transporte escolar como consertos, manutenção, seguro entre outros, também pode ser utilizado para o pagamento de contratação de terceiros. Este recurso é repassado anualmente e dividido em 10 parcelas pelo governo federal para os municípios. O seu valor é calculado conforme censo escolar da região. (BRASIL, 2005, p.05)

Em 2004, as diretrizes do financiamento do transporte escolar rural foram reformuladas pelo Governo Federal a partir da instituição do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE. Os recursos alocados por tal política pública são transferidos de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, com o objetivo de custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e/ou para a contratação de serviços terceirizados de transporte. Tem como base o quantitativo de alunos transportados informados no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento (EGAMI et al, 2015, p. 06).

No ano de 2007, o programa Caminho da Escola foi criado a partir da Resolução número 3, do Conselho Deliberativo do FNDE, de 28 de março de 2007. Sua criação teve como objetivo promover a renovação da frota de veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar rural no Brasil, além de melhorar as condições de segurança e qualidade do transporte dos estudantes, e contribuir para a redução da evasão escolar (Brasil, 2007).

Destinado para educação básica da rede pública, o objetivo deste programa é a melhoria da frota escolar, e para isso são oferecidos os mais diversos veículos como ônibus, bicicletas e lanchas, tudo para que as crianças tenham acesso ao estudo e levando em consideração a necessidade da região. E para adquirir este benefício há três formas: Assistência financeira do FNDE, recursos próprios, ou linhas de créditos junto a bancos particulares sempre alinhados aos valores pré-definidos em ata do sistema. (BRASIL, 2007, p.12)

Dentre os principais objetivos do programa Caminho da Escola: apresentados no Decreto no 6.768, de 10 de fevereiro de 2009, pode-se citar:

Renovar a frota de veículos escolares na zona rural; garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural; Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da zona rural nas escolas; reduzir a evasão escolar; reduzir o preço de aquisição dos veículos. Das atribuições ao

programa são ofertados veículos padronizados e com especificações exclusivas e adequadas ao transporte de estudantes da Zona rurais a trafegabilidade das zonas rurais brasileiras. A aquisição dos veículos por parte dos municípios e estados dentro do programa é realizado a partir de um pregão eletrônico de registro de preços realizado pelo próprio FNDE, considerando as especificações técnicas exigidas dentro do programa. Existindo três formas distintas para que estados e municípios participem do programa, sendo eles: Recursos orçamentários do Ministério da Educação Linha especial de crédito a ser concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS. Recursos próprios dos entes federativos que aderirem ao Programa Caminho da Escolas (BRASIL, 2009).

A escolha dos veículos aconteceu através de estudos do ministério de educação (MEC) e do INEP o Brasil mais de 50 milhões de alunos na Educação Básica 8,8 dos estudantes da rede pública residem em área de zona rural feita em 450 municípios. Pesquisa de campo onde os dados serviram para objetivar a padronização e escolher os veículos há serem utilizados no setor do transporte escolar rural no Brasil. Veículos padronizados, adequados as condições dos usuários da rodovia e trafegabilidade das vias das zonas rurais brasileiras, como: lanchas, ônibus e micro-ônibus, de acordo com a peculiaridades de cada região (Carvalho; Leite; Nascimento, 2016). Estes programas e outras ações em conjunto se complementam e trazem a garantia de transporte e educação para os alunos das comunidades rurais.

2.4 Dificuldades enfrentadas pelos alunos da zona rural no transporte escolar

Sobre as dificuldades encontradas pelos alunos da zona rural podemos destacar as longas distâncias percorridas diariamente do trajeto de suas casas até a escola. Horas dentro do ônibus, cansaço, desanimo, que leva a falta de energia e animo para estudar ou fazer o dever de casa. Necessidades físicas como sede, fome. Além de superlotação, calor escaldante em dias de verão e frio intenso no inverno, falta de itens de segurança como cinto de segurança individual, precariedade dos veículos já que os recursos repassados pelos gestores não são o suficiente para ter uma revisão contínua e adequada aos veículos.

Ademais em muitas cidades a falta de um monitor, para supervisionar e monitorar principalmente os alunos menores que podem sofrer algumas agressões físicas ou moral, porque há alunos transportados de diferentes idades. A

possibilidades de acidentes, pois, a falta de um monitor exige do condutor uma atenção tanto na estrada como no veículo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o transporte escolar é de extrema importância para os estudantes da zona rural, para garantir o acesso e permanência dos estudantes à escola, já que grande parte da população brasileira reside na zona rural assim como na cidade de Papagaios-MG, onde realizamos nossos estágios e vivenciamos na prática as necessidades e dificuldades do transporte escolar.

Além disso, fica nítido que o transporte escolar vai além da locomoção dos estudante, essa política pública integra e se agrega as outras, possibilitando a execução de várias, como o direito a educação, o dever do estado e município que facilitam para que esse direito seja executado, a interação participação com os alunos da zona urbana, troca de conhecimentos, diversidades culturais, diferentes realidades, além da prevenção de prováveis fenômenos como migração à zona urbana que pode levar a falta de moradia, fome desemprego e a criminalidade.

Porém, consideramos que a execução desse serviço precisa ser avaliada com o objetivo de melhorias, implementação de mais recursos para garantir um serviço de qualidade a todos os envolvidos nesse sistema principalmente os estudantes que são os principais interessados nesse processo.

Por fim, concluimos que há muito o que se discutir e descobrir sobre esse assunto e no futuro ainda pretendemos realizar uma pesquisa de campo, com entrevistas e acompanhamento da realidade vivida pelos alunos e famílias, o que não foi possível na realização deste TCC, uma vez que não havia tempo hábil para toda essa investigação e durante a pandemia do COVID19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. (Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil do Brasil, DF: Presidente da República, (2016)

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.9394/1996.BRASIL.

BRASIL. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004. Institui o PNATE Brasília, 09 Junho 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/legislacao/LEIN10.880DE9DEJUNHODE2004.pdf>> Acesso em: 01 abr 2023.

BRASIL. Resolução/FNDE/CD/nº 03, de 28 de março de 2007. Cria o Programa Caminho da Escola e estabelece as diretrizes e orientações para que os Municípios, Estados e o Distrito Federal possam buscar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento Social e Econômico -BNDES para aquisição de ônibus e embarcações enquadrados no Programa, no âmbito da Educação Básica –FNDE, Brasília, 2007.

CARVALHO, W. L.; LEITE, P. de S.; NASCIMENTO, H. P. O PROCESSO EVOLUTIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL BRASILEIRO NO MODO RODOVIÁRIO. **REEC - Revista Eletrônica de Engenharia Civil**, Goiânia, v. 13, n. 1, 2016. DOI: 10.5216/reec.v13i1.42400. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/reec/article/view/42400>. Acesso em: 13 jul. 2023.

EGAMI, Cintia Yumiko ET AL. Panorama das Políticas Públicas do Transporte Escolar Rural. Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes – CEFTRU. Universidade de Brasília – UNB Campus Universitário Darcy Ribeiro - Caixa Postal 04516 - CEP: 70.919- 970 - Brasília (DF)

GONÇALVES R.B., WANZINACK C. A importância do transporte escolar na educação: um estudo de caso sobre transporte escolar no município de Guaratuba – paraná. *Gestus, matinhos*, v. 3, 2020.

LORD, Lucio. FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E A QUESTÃO DAS ZONAS RURAIS NO BRASIL. *Revista Da Faculdade De Educação*, 9(1), 129–140.2019. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_9/artigo_9/129_140.pdf. Acessado: 13/07/23

MARTINS, A. P. A. (2010). Análise dos impactos das condições do transporte escolar rural no rendimento escolar dos alunos. Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Faculdade de Tecnologia, Universidade de Brasília, DF, 118p.

CARTILHA, Programa do Transporte Escolar: Brasília: MEC, FNDE, SEED,2008 (Formação pela Escola).